

## **CADERNO DE ENCARGOS**

---

### **CONCURSO PÚBLICO**

**“P156/2022 - Aquisição de serviços móveis de comunicações para os serviços do município durante dois anos”**

## ÍNDICE

|                                                                                             |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| CAPÍTULO I –DISPOSIÇÕES GERAIS-----                                                         | 3     |
| Cláusula 1. <sup>a</sup> – Objeto -----                                                     | 3     |
| Cláusula 2. <sup>a</sup> – Contrato -----                                                   | 3     |
| Cláusula 3. <sup>a</sup> – Prazo -----                                                      | 3     |
| CAPÍTULO II – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS -----                                                  | 4     |
| SECÇÃO I – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR-----                                                    | 4     |
| SUBSECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS-----                                                       | 4     |
| Cláusula 4. <sup>a</sup> – Obrigações principais do prestador de serviços -----             | 4     |
| Cláusula 5. <sup>a</sup> – Conformidade e operacionalidade dos bens -----                   | 4     |
| Cláusula 6. <sup>a</sup> – Prestação do serviço objeto do contrato e prazo de execução----- | 4     |
| SECÇÃO II – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OURÉM -----                                          | 4     |
| Cláusula 7. <sup>a</sup> – Preço contratual e preço base -----                              | 4 e 5 |
| Cláusula 8. <sup>a</sup> – Condições de pagamento -----                                     | 5     |
| CAPÍTULO III – PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO -----                                    | 5     |
| Cláusula 9. <sup>a</sup> – Penalidades contratuais -----                                    | 5 e 6 |
| Cláusula 10. <sup>a</sup> – Responsabilidade pelos erros e omissões de projeto -----        | 6     |
| Cláusula 11. <sup>a</sup> – Força maior -----                                               | 6 e 7 |
| Cláusula 12. <sup>a</sup> – Resolução por parte do contraente público -----                 | 7     |
| Cláusula 13. <sup>a</sup> – Resolução por parte do prestador -----                          | 7 e 8 |
| CAPÍTULO IV – CAUÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) -----                                               | 8     |
| Cláusula 14. <sup>a</sup> – Execução da caução-----                                         | 8     |
| CAPÍTULO V – RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS -----                                                    | 8     |
| Cláusula 15. <sup>a</sup> – Foro competente-----                                            | 8     |
| CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS-----                                                       | 8     |
| Cláusula 16. <sup>a</sup> – Subcontratação e cessão da posição contratual-----              | 9     |
| Cláusula 17. <sup>a</sup> – Comunicações e notificações-----                                | 9     |
| Cláusula 18. <sup>a</sup> – Legislação aplicável-----                                       | 9     |
| ANEXO I -----                                                                               | 9     |
| ANEXO II -----                                                                              | 10    |

## CONCURSO PÚBLICO

### CADERNO DE ENCARGOS

#### Capítulo I Disposições gerais

##### Cláusula 1.<sup>a</sup>

##### **Objeto**

1 — O presente caderno de encargos, compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição de serviços móveis de comunicações para os serviços do município, de acordo com a cláusulas referidas em Anexo I e II ao caderno de encargos em conformidade com o exigido no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

##### Cláusula 2.<sup>a</sup>

##### **Contrato**

1 — O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.

a) Os suprimientos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;

c) O presente Caderno de Encargos;

d) A proposta adjudicada;

e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

##### Cláusula 3.<sup>a</sup>

##### **Prazo**

1 - O contrato mantém-se em vigor até à total prestação do serviço objeto do contrato que será de 24 meses, ou até esgotar o valor do contrato.

#### Capítulo II

## Obrigações contratuais

### Secção I

## Obrigações do fornecedor

### Subsecção I

## Disposições gerais

### Cláusula 4.<sup>a</sup>

#### Obrigações principais do prestador de serviços

1 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas técnicas que se anexam, da celebração do contrato decorrem para o prestador do serviço a obrigação principal da continuidade da prestar o serviço identificado da sua proposta.

### Cláusula 5.<sup>a</sup>

#### Conformidade e operacionalidade dos serviços

1 - O fornecedor obriga-se a prestar os serviços ao Município de Ourém, objeto do caderno de encargos com as características, especificações e requisitos técnicos previstos neste Caderno de Encargos, e demais legislação em vigor.

### Cláusula 6.<sup>a</sup>

#### Prestação do serviço objeto do contrato e prazo de execução

1 - Os serviços para a Prestação de serviços, a elaborar de acordo com as cláusulas do Caderno de Encargos deverá acontecer no prazo máximo de 24 meses, ou até esgotar o valor do contrato.

2 – A ativação/implementação/instalação/configuração dos serviços elencados nos pontos 1 a 9 do anexo I do Caderno de Encargos, e de acordo com as cláusulas do CE, deverá acontecer no prazo máximo de 45 dias, após a assinatura do contrato e em data a ser acordada entre as partes, por forma a assegurar a máxima continuidade ininterrupta dos serviços já existentes.

3 – A ativação/implementação/instalação/configuração de serviços não previstos no contrato e a serem contratados em caso de necessidade e ao longo do período de contrato, deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias quando respeitante a Serviços de LINHAS ANALÓGICAS e RDIS; 30 dias quando respeitante a Serviços de TV/NET/VOZ e INTERNET por FIBRA; 3 dias quando respeitante a Serviços de VOZ Móvel e aditivos e de BANDA LARGA Móvel.

4 - O contrato deve possibilitar a ativação e desativação de serviços, mediante acordo prévio com o Operador

## Secção II

### Obrigações do Município de Ourém

#### Cláusula 7.<sup>a</sup>

##### Preço contratual e preço base

1 - Pela prestação do serviço objeto do contrato, o município de Ourém deve pagar ao prestador do serviço a quantia total que constar da proposta adjudicada a qual não pode exceder a quantia de **(77.676,36 €), setenta e sete mil, seiscientos e setenta e seis euros e trinta e seis cêntimos**, corresponde ao preço base, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

2 – Constitui uma obrigação do adjudicatário a disponibilização de equipamentos, a título gratuito, no valor de 10.000 Euros, não estando estes artigos quantificados na listagem dos serviços a adquirir.

#### Cláusula 8.<sup>a</sup>

##### Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo MO nos termos da(s) cláusula(s) anterior(es), deve(m) ser paga(s) no prazo de (60) sessenta dias, observando o cumprimento às normas estabelecidas no sistema de controlo interno do MO, particularmente, face à especificidade dos mecanismos de verificação da regularidade orçamental, financeira e económica subjacente aos processos de despesa pública e aos ganhos de eficiência e operacionalidade, no estabelecimento de planos de gestão de tesouraria mensais, com períodos de pagamento delimitados temporariamente, devendo a faturação ser agregada da seguinte forma:

|                                            |                    |
|--------------------------------------------|--------------------|
| 1. Linha Analógicas                        | Comunicações Fixas |
| 2. Linha Analógicas – Contrato escolas     |                    |
| 3. Acessos Básicos RDIS                    |                    |
| 5. Serviço TV/NET/VOZ por fibra            | Internet           |
| 6. Serviço de Internet fixa em fibra ótica |                    |
| 8. Serviço de banda larga móvel            |                    |
| 4. Central Telefónica Virtual              | Telemóv<br>eis     |
| 7. Serviço de voz móvel e aditivos         |                    |
| 9. Serviço de mensagens SMS                |                    |

2. Para o efeito dos números anteriores, considera-se vencida a obrigação com a realização dos serviços objecto do contrato.

3. Em caso de discordância por parte do MO, quanto aos valores indicados nas facturas, deve este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respectivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova factura corrigida.

4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as facturas são pagas através de cheque, transferência bancária ou numerário, consoante for mais fácil ao MO.

5. Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos bens a fornecer devendo reflectir a factura, os serviços efectivamente fornecidos no período a que se refere.

### Capítulo III Penalidades contratuais e resolução

#### Cláusula 9.ª

##### **Penalidades contratuais**

1 — Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o município de Ourém pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento da prestação do serviço, que poderá ascender até ao montante do preço base do procedimento.

2 — Em caso de resolução do contrato por incumprimento do prestador de serviços, o município de Ourém pode exigir-lhe uma pena pecuniária até ao valor do preço base do procedimento.

3 — Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo prestador ao abrigo da alínea do n.º 1, desta cláusula, relativamente à prestação de serviços cujo incumprimento tenha determinado a respetiva resolução.

4 — Na determinação da gravidade do incumprimento, o município de Ourém tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento.

5 — O município de Ourém pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6 — As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o município de Ourém exija uma indemnização pelo dano excedente.

#### Cláusula 10.ª

##### **Responsabilidade pelos erros e omissões de projeto**

No caso de surgirem erros ou omissões que decorram do incumprimento de obrigações de conceção assumidas por terceiros perante o dono de obra, será exercido o direito que lhe assiste de ser indemnizado, conforme preconizado no artigo 378º do no Código dos Contrato Públicos.

### Cláusula 11.<sup>a</sup>

#### **Força maior**

1 — Não podem ser impostas penalidades ao prestador, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2 — Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3 — Não constituem força maior, designadamente:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de normas legais;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4 — A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5 — A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

### Cláusula 12.<sup>a</sup>

#### **Resolução por parte do contraente público**

1 — Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o município de Ourém pode resolver o contrato, a título

sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

### Cláusula 13.<sup>a</sup>

#### **Resolução por parte do prestador**

1 — Tendo por base os fundamentos de resolução previstos na lei, o prestador pode resolver o contrato quando:

2 — O direito de resolução é exercido por via judicial, nos termos da Cláusula 14.<sup>a</sup>.

3 — Nos casos previstos no n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao município de Ourém, que produz efeitos trinta (30) dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

4 — A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo fornecedor, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

### Capítulo IV **Caução** (Quando aplicável)

### Cláusula 14.<sup>a</sup>

#### **Execução da caução**

1 — (Não aplicável) A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do convite, pode ser executada pelo município de Ourém, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo fornecedor das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.

2 — (Não aplicável) A resolução do contrato pelo município de Ourém não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.

3 — (Não aplicável) A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o prestador de serviços na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de dez (10) dias após a notificação do município de Ourém para esse efeito.

4 — (Não aplicável) A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos contratos Públicos.

### Capítulo V **Resolução de litígios**

MUNICÍPIO DE OURÉM  
CÂMARA MUNICIPAL  
Caderno de Encargos

Cláusula 15.<sup>a</sup>

**Foro competente**

1 - Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo e fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo VI  
**Disposições finais**

Cláusula 16.<sup>a</sup>

**Subcontratação e cessão da posição contratual**

1- A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 17.<sup>a</sup>

**Comunicações e notificações**

1 — Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 — Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 18.<sup>a</sup>

**Legislação aplicável**

1 - O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

Ourém, 12 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Luís Miguel Albuquerque

---

MUNICÍPIO DE OURÉM  
CÂMARA MUNICIPAL  
Caderno de Encargos

"P156/2022 - Aquisição de serviços móveis de comunicações para os serviços do município durante dois anos"

## **ANEXO I**

### Serviços / Locais de Instalação

ANEXO I - Telecomunicações 2022

Serviços a incluir

|      |                                      |                                                    |                                      |                                |                                                                                          |
|------|--------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | LINHAS ANALÓGICAS                    |                                                    |                                      |                                |                                                                                          |
|      | Nº Serviço                           | Descritivo do Tipo de Serviço                      | Serviços e funcionalidades incluídas | Local de Instalação            | Morada de instalação                                                                     |
| 1.1  | 249591219                            | Linha analógica                                    | c/ Telefone fixo                     | Câmara Municipal de Ourém      | PRAÇA MUNICIPIO 12, OURÉM 2490-499, OURÉM                                                |
| 1.2  | 249545803                            | Linha analógica                                    |                                      | Câmara Municipal de Ourém      | PRAÇA MUNICIPIO 12, OURÉM 2490-499, OURÉM                                                |
| 1.3  | 249591125                            | Linha analógica                                    | c/ Telefone fixo                     | Proteção Civil                 | RUA PRINCIPAL PINHEIRO ED ESTLEIRO, OURÉM 2490-621, OURÉM                                |
| 1.4  | 249550200                            | Linha analógica                                    | c/ Telefone fixo                     | Parque Natureza do Agroal      | RUA PRINCIPAL AGROAL SN, AGROAL 2435-201                                                 |
| 1.5  | 249544299                            | Linha analógica                                    |                                      | Piscinas Ourém                 | RUA MELVIN JONES SN, OUREM 2490-548, OURÉM                                               |
| 1.6  | 249550425                            | Linha analógica - Elevador                         |                                      | Edifício Multiusos Freixianda  | RUA PE FELICIANO OLIVEIRA SN, FREIXIANDA 2435-284, FREIXIANDA                            |
| 1.7  | 249551875                            | Linha analógica                                    |                                      | EB/CE Freixianda               | RUA PADRE FELICIANO OLIVEIRA ED ESCOLA, FREIXIANDA 2435-284, FREIXIANDA                  |
| 1.8  | 249551840                            | Linha analógica                                    |                                      | EB/CE Freixianda               | RUA PADRE FELICIANO OLIVEIRA ED ESCOLA, FREIXIANDA 2435-284, FREIXIANDA                  |
| 1.9  | 249541261                            | Linha analógica - Elevador                         |                                      | CE Misericórdias               | RUA DOM/DONA AFONSO HENRIQUES SN, OUREM 2490-752, OURÉM                                  |
| 1.10 | 249532318                            | Linha analógica - Elevador                         |                                      | CE Beato Nuno                  | RUA ANTONIO LOPES 70, COVA IRIA 2495-420, FÁTIMA                                         |
| 1.11 | 249545162                            | Linha analógica - Elevador                         |                                      | CE Caridade                    | RUA CAMPO FUTEBOL SN, OUREM 2490-313, OURÉM                                              |
| 1.12 | 249595314                            | Linha analógica - Elevador 1                       |                                      | Câmara Municipal de Ourém      | Praça D. Maria II N.º 1, OURÉM 2490-499, OURÉM                                           |
| 1.13 | 249591273                            | Linha analógica - Elevador 2                       |                                      | Câmara Municipal de Ourém      | Praça D. Maria II N.º 1, OURÉM 2490-499, OURÉM                                           |
| 1.14 | 249543266                            | Linha analógica - Elevador 3                       |                                      | Câmara Municipal de Ourém      | Praça D. Maria II N.º 1, OURÉM 2490-499, OURÉM                                           |
| 1.15 | 249545520                            | Linha analógica - Elevador EPC                     |                                      | Câmara Municipal de Ourém      | PRAÇA MUNICIPIO 12, OURÉM 2490-499, OURÉM                                                |
| 1.16 | 249542094                            | Linha analógica - Elevador                         |                                      | Cine Teatro Municipal de Ourém | R. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO 110, 2490-555 OURÉM                                         |
| 1.17 | Serviço Novo                         | Linha analógica - Elevador                         |                                      | Cine Teatro Municipal de Ourém | R. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO 110, 2490-555 OURÉM                                         |
| 1.18 | Serviço Novo                         | Linha analógica - Elevador                         |                                      | CE Misericórdias               | RUA DOM AFONSO HENRIQUES SN, OUREM 2490-752, OURÉM                                       |
| 1.19 | Serviço Novo                         | Linha analógica - Elevador                         |                                      | Centro Municipal de Exposições | RUA MELVIN JONES N.º 25, OURÉM                                                           |
| 1.20 | Serviço Novo                         | Linha analógica - Elevador / Monta cargas cantina  |                                      | Centro Municipal de Exposições | RUA MELVIN JONES N.º 25, OURÉM                                                           |
| 1.21 | Serviço Novo                         | Linha analógica - Elevador / Plataforma vertical   |                                      | Casa do Administrador          | LARGO DR. VITORINO DE CARVALHO N.º 14                                                    |
| 1.22 | Serviço Novo                         | Linha analógica - Elevador / Plataforma vertical   |                                      | CE Caxarias                    | AVENIDA 21 DE JUNHO, 2435-087 CAXARIAS                                                   |
| 1.23 | Serviço Novo                         | Linha analógica - Elevador / Plataforma elevatória |                                      | EB 2/3 Caxarias                | AVENIDA 21 DE JUNHO, 2435-087 CAXARIAS                                                   |
|      | Itens                                | 23                                                 |                                      |                                |                                                                                          |
| 2    | LINHAS ANALÓGICAS - CONTRATO ESCOLAS |                                                    |                                      |                                |                                                                                          |
|      | Nº Serviço                           | Descritivo do Tipo de Serviço                      | Serviços e funcionalidades incluídas | Local de Instalação            | Morada de instalação                                                                     |
| 2.1  | 249541797                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | SAF de EB1/JI Pinheiro         | RUA PIMENTEIRA - PINHEIRO SN, EDF POLIVALENTE, OURÉM 2490-606, OURÉM                     |
| 2.2  | 244733827                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | EB1/JI Espite                  | LUGAR ESPITE (ESCOLA 1º CICLO) SN, ESCOLA 1º CICLO, ESPITE 2490-000, ESPITE              |
| 2.3  | 249559633                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | EB1 Rio de Couros              | ESCOLA 1 CICLO ENSINO BASICO SN, RIO DE COUROS 2490-000, RIO DE COUROS                   |
| 2.4  | 249551003                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | Jl Rio de Couros               | TRAVESSA TORRE - JARDIM INFÂNCIA RIO COUROS SN, RIO DE COUROS 2435-530, RIO DE COUROS    |
| 2.5  | 249559903                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | Jl Rio de Couros               | SÍTIO JARDIM INFÂNCIA SN, RIO DE COUROS 2490-000, RIO DE COUROS                          |
| 2.6  | 249574200                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | EB1 Mata                       | ESCOLA 1 CICLO ENSINO BASICO SN, MATA 2490-000, URQUEIRA                                 |
| 2.7  | 249571041                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | Jl Mata                        | SÍTIO JARDIM INFÂNCIA SN, MATA 2490-000, URQUEIRA                                        |
| 2.8  | 249571306                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | EB1 Pisões                     | RUA NOSSA SENHORA FATIMA JARDIM ESCOLA SN, PISÕES 2490-000, CAXARIAS                     |
| 2.9  | 249574520                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | Jl Pisões                      | SÍTIO JARDIM INFÂNCIA SN, PISÕES 2490-000, CAXARIAS                                      |
| 2.10 | 249575255                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | EB1/Jl Urqueira Norte          | COMPLEXO COMPLEXO ESCOLAR DA AMIEIRA SN, AMIEIRA 2490-000, URQUEIRA                      |
| 2.11 | 249575785                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | EB1 Casalinho                  | ESCOLA 1 CICLO ENSINO BASICO SN, CASALINHO 2490-000, CASAL DOS BERNARDOS                 |
| 2.12 | 244733875                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | EB1/Jl Pisão                   | RUA ESCOLA 1 C ICLO PI AO, MATAS 2435-392, MATAS                                         |
| 2.13 | 249521708                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | EB1 Maxieira                   | ESCOLA 1 CICLO MAXIEIRA SN, MAXIEIRA 2490-000, VILA NOVA DE OUREM                        |
| 2.14 | 249521828                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | EB1 Bairro                     | ESCOLA 1 CICLO ENSINO BASICO SN, BAIRRO 2490-000, OURÉM                                  |
| 2.15 | 249534121                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | EB1 Fontainhas da Serra        | ESCOLA 1 CICLO ENSINO BASICO SN, FONTAINHAS DA SERRA 2490-000, ATOUGUIA                  |
| 2.16 | 249544231                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | EB1 Pinheiro                   | ESCOLA 1 CICLO ENSINO BASICO SN, PINHEIRO 2490-000, OURÉM                                |
| 2.17 | 249544421                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | Jl Pinheiro                    | JARDIM INFANCIA PINHEIRO SN, PINHEIRO 2490-000, OURÉM                                    |
| 2.18 | 249585127                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | EB1/Jl Gondemaria              | RUA ESCOLAS SN, ESCOLA 1º CICLO, CIDRAL 2490-130, GONDEMARIA                             |
| 2.19 | 249585617                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | EB1 Cercal                     | SÍTIO ESCOLA 1º CICLO DE CERCAL SN, CERCAL 2490-000, CERCAL VNO                          |
| 2.20 | 249585197                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | Jl Cercal                      | RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO SN, JARDIM INFÂNCIA, CERCAL 2490-118, CERCAL VNO            |
| 2.21 | 249544765                            | Linha analógica - contrato Escolas                 |                                      | CE Santa Teresa                | RUA SANTA TERESA DE OURÉM SN, OURÉM 2490-000, OURÉM                                      |
| 2.22 | 249521786                            | Linha analógica - contrato Escolas                 | c/ Telefone fixo                     | Jl Boleiros/Maxieira           | JARDIM INFÂNCIA BOLEIROS/MAXIEIRA, RUA VASCO DA GAMA, Nº 25, 2495-332, FÁTIMA            |
| 2.23 | 249591818                            | Linha analógica - contrato Escolas                 |                                      | EB1/Jl Atougua                 | RUA ASSOCIACAO SN, ZAMBUJAL 2490-097, ATOUGUIA                                           |
| 2.24 | 249575784                            | Linha analógica - contrato Escolas                 |                                      | EB1 Casal dos Bernardos        | ESCOLA 1 CICLO ENSINO BASICO SN, CASAL DOS BERNARDOS 2490-000, CASAL DOS BERNARDOS       |
| 2.25 | 249575334                            | Linha analógica - contrato Escolas                 |                                      | Jl Casal dos Bernardos         | RUA PRINCIPAL - JARDIM DE INFÂNCIA SN, CASAL DOS BERNARDOS 2490-000, CASAL DOS BERNARDOS |
| 2.26 | 249521078                            | Linha analógica - contrato Escolas                 |                                      | Jl Bairro                      | RUA NOVA BAIRRO SN, OUREM 2490-250                                                       |
| 2.27 | 249521763                            | Linha analógica - contrato Escolas                 |                                      | EB1 Boleiros                   | ESCOLA 1 CICLO ENSINO BASICO SN, BOLEIROS 2495-000, FÁTIMA                               |
| 2.28 | 249534128                            | Linha analógica - contrato Escolas                 |                                      | EB1 Moita Redonda              | LUGAR MOITA REDONDA SN, ESCOLA 1º CICLO, MOITA REDONDA 2495-000, FÁTIMA                  |
|      | Itens                                | 28                                                 |                                      |                                |                                                                                          |
| 3    | ACESSOS BÁSICOS RDIS                 |                                                    |                                      |                                |                                                                                          |
|      | Nº Serviço                           | Descritivo do Tipo de Serviço                      | Serviços e funcionalidades incluídas | Local de Instalação            | Morada de instalação                                                                     |
| 3.1  | 249544030                            | ACESSO BÁSICO RDIS Ponto-Multiponto                |                                      | CE Santa Teresa                | RUA SANTA TERESA OUREM - ESCOLA BÁSICA SN, OURÉM 2490-000, OURÉM                         |
|      | 249544619                            |                                                    |                                      |                                |                                                                                          |
|      | 249544637                            |                                                    |                                      |                                |                                                                                          |
| 3.2  | 249545464                            | ACESSO BÁSICO RDIS Ponto-Multiponto                |                                      | CE Caridade                    | RUA CAMPO FUTEBOL SN, OUREM 2490-316                                                     |

|                                           |                   |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|-------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 3.3                                       | 249561261         | ACESSO BÁSICO RDIS Ponto-Multiponto                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CE Ourém Nascente                                               | RUA PRINCIPAL CE SCOLAR, FONTAINHAS 2435-559, SEIÇA                  |
|                                           | 249561262         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249561263         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
| 3.4                                       | 249595183         | ACESSO BÁSICO RDIS Ponto-Multiponto                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CE Misericórdias                                                | RUA AFONSO HENRIQUES SN, OUREM 2490-370                              |
| 3.5                                       | 249534129         | ACESSO BÁSICO RDIS Ponto-Multiponto                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CE Cova de Iria                                                 | RUA COLÉGIO DE SÃO MIGUEL N.º 87, 2495-440, FÁTIMA                   |
| 3.6                                       | 249538047         | ACESSO BÁSICO RDIS Ponto-Multiponto                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CE Beato Nuno                                                   | RUA ANTONIO LOPES 70, COVA IRIA 2495-420, FÁTIMA                     |
| 3.7                                       | 249585660         | ACESSO BÁSICO RDIS Ponto-Multiponto                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CE Olival                                                       | RUA BREJO CESCOLAR, OLIVAL 2435-456                                  |
|                                           | 249585661         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249585662         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
| 3.8                                       | 249534655         | ACESSO BÁSICO RDIS Ponto-Multiponto                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Túnel Fátima                                                    | AVENIDA JOSE ALVES CORREIA SILVA SN, COVA IRIA 2495-401              |
|                                           | 249533541         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249533542         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
| 3.9                                       | 249538013         | ACESSO BÁSICO RDIS Ponto-Multiponto                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Estádio Para Francisco                                          | SÍTIO ESTADIO MUNICIPAL DE FÁTIMA SN, EIRA DA PEDRA 2495-519, FÁTIMA |
|                                           | 249538014         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249538015         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
| 3.10                                      | 249540780         | 2 ACESSOS BÁSICO RDIS PONTO-A-PONTO COM DDI's                 | DDI - Marcação direta extensões - 10 nºs                                                                                                                                                                                                                                                         | Agrupamento de Escolas Conde de Ourém (Ciclo)                   | R. CMTE. JOAQUIM DA SILVA, 2490-529 OURÉM                            |
|                                           | 249540781         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249540782         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249540783         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249540784         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249540785         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249540786         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249540787         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249540788         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
| 3.11                                      | 249540789         | 2 ACESSOS BÁSICO RDIS PONTO-A-PONTO COM DDI's                 | DDI - Marcação direta extensões - 10 nºs                                                                                                                                                                                                                                                         | Agrupamento de Escolas de Ourém (Secundária)                    | PARQUE MUNICIPAL - APARTADO 35, 2494-909 OURÉM                       |
|                                           | 249540570         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249540571         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249540572         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249540573         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249540574         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249540575         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249540576         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249540577         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249540578         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | 249540579         |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
| Itens                                     |                   | 13                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
| 4 CENTRAL TELEFÓNICA VIRTUAL              |                   |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | Nº Serviço/Equip. | Descritivo do Tipo de Serviço                                 | Serviços e funcionalidades incluídas                                                                                                                                                                                                                                                             | Local de Instalação                                             | Morada de instalação                                                 |
| 4.1                                       |                   | Solução Convergente Fixo e Móvel - Central Telefónica Virtual | Inclui 14 utilizadores; equipamentos telefónicos; funcionalidade de extensões telefónicas em todos os dispositivos; transferência, remarcação e reencaminhamentode chamadas; comunicações dentro da solução sem custos adicionais.<br>Ver caderno de encargos para especificações desta solução. | Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Sede)             | AVENIDA 21 JUNHO ESCOLA, CHA 2435-087, CAXARIAS                      |
| Itens                                     |                   | 1                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
| 5 SERVIÇO TV/NET/VOZ POR FIBRA            |                   |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | Nº Serviço/Equip. | Descritivo do Tipo de Serviço                                 | Serviços e funcionalidades incluídas                                                                                                                                                                                                                                                             | Local de Instalação                                             | Morada de instalação                                                 |
| 5.1                                       | Serviço existente | Pacote TV + Internet + Telefone                               | Serviço Internet em fibra, 500/100Mbps; Box incluída (150 canais); <b>Nº VOIP: 249591417</b>                                                                                                                                                                                                     | Serviço Municipal de Proteção Civil                             | RUA PRINCIPAL (ESTALEIRO MUNICIPAL), PINHEIRO 2490-621, OURÉM        |
| 5.2                                       | Serviço existente | Pacote TV + Internet + Telefone                               | Serviço Internet em Fibra, 500/100Mbps; Box incluída (150 canais); <b>Nº VOIP 249591416</b>                                                                                                                                                                                                      | Cine Teatro Municipal de Ourém                                  | R. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO 110, 2490-555 OURÉM                     |
| 5.3                                       | Serviço existente | Pacote TV + Internet + Telefone                               | Serviço Internet em Fibra, 500/100Mbps; Box incluída (150 canais); <b>Nº VOIP 249544959</b>                                                                                                                                                                                                      | Agrupamento de Escolas de Ourém (Secundária) - Centro Qualifica | RUA ANTONIO JUSTINIANO LUZ PRETO PARQESCOLAR, OUREM 2490-552, OURÉM  |
| 5.4                                       | Serviço existente | Pacote TV + Internet + Telefone                               | Serviço Internet em Fibra, 500/100Mbps; Box incluída (150 canais); <b>Nº VOIP 249591045</b>                                                                                                                                                                                                      | Castelo - Vila Medieval                                         | CASTELO DE OURÉM                                                     |
| Itens                                     |                   | 4                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
| 6 SERVIÇO DE INTERNET FIXA EM FIBRA ÓTICA |                   |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                      |
|                                           | Nº Serviço        | Descritivo do tipo de Serviço                                 | Serviços e funcionalidades incluídas                                                                                                                                                                                                                                                             | Local de Instalação                                             | Morada de instalação                                                 |
| 6.1                                       | Serviço existente | ACESSO FÍSICO FIBRA                                           | Serviço de Voz IP - SIP Trunk: 249540900 com 60 DDI's e 30 canais em simultâneo                                                                                                                                                                                                                  | Câmara Municipal                                                | PRAÇA MUNICIPIO CMO, OUREM 2490-499, OURÉM                           |
| 6.2                                       | Serviço existente | ACESSO FÍSICO FIBRA                                           | Serviço de Ligação à SIBS (Extranet)                                                                                                                                                                                                                                                             | Câmara Municipal                                                | PRAÇA MUNICIPIO CMO, OUREM 2490-499, OURÉM                           |
| 6.3                                       | Serviço existente | ACESSO FÍSICO FIBRA                                           | Serviço Internet Fibra 200/200 Mbps Simétrico; com 16 IPs fixos; (DC Principal)                                                                                                                                                                                                                  | Câmara Municipal                                                | PRAÇA MUNICIPIO CMO, OUREM 2490-499, OURÉM                           |
| 6.4                                       | Serviço existente | ACESSO FÍSICO FIBRA                                           | Serviço Internet Fibra 1000/200Mbps; 1 IP fixo; router empresarial (Net CMO)                                                                                                                                                                                                                     | Câmara Municipal                                                | PRAÇA MUNICIPIO CMO, OUREM 2490-499, OURÉM                           |
| 6.5                                       | Serviço existente | ACESSO FÍSICO FIBRA                                           | Serviço Internet Fibra 1000/200 Mbps Assimétrico; com 16 IPs fixos; Ligação preferencial a uma central distinta do acesso idêntico instalado na Câmara Municipal (cod 6.3) (DC Recovery)                                                                                                         | Estaleiro Municipal                                             | RUA PRINCIPAL (ESTALEIRO MUNICIPAL), PINHEIRO 2490-621, OURÉM        |

|        |                                  |                                                                                                                             |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
|--------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.6    | Serviço existente                | ACESSO FÍSICO FIBRA                                                                                                         | Serviço Internet Fibra Assimétrico HFC 100/20Mbps; 1 IP fixo                | GNR Fátima                              | AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA                                                                   |
| 6.7    | Serviço existente                | ACESSO FÍSICO FIBRA                                                                                                         | Serviço Internet Fibra, 500/100Mbps; Número <b>VOIP 249533201</b>           | Estádio Papa Francisco                  | SÍTIO ESTADIO MUNICIPAL DE FÁTIMA SN, EIRA DA PEDRA 2495-519, FÁTIMA                                     |
| 6.8    | Serviço existente                | ACESSO FÍSICO FIBRA                                                                                                         | Serviço Internet Fibra, 500/100Mbps; Número <b>VOIP 249544433</b>           | Piscinas Municipais de Ourém            | RUA MELVIN JONES, S/N, 2490 OURÉM                                                                        |
| 6.9    | Serviço existente                | ACESSO FÍSICO FIBRA                                                                                                         | Serviço Internet Fibra, 500/100Mbps; Número <b>VOIP 249571158</b>           | Piscinas Municipais de Caxarias         | AV. 21 DE JUNHO, 2435-087 CAXARIAS - OURÉM                                                               |
| 6.10   | Serviço existente                | ACESSO FÍSICO FIBRA                                                                                                         | Serviço Internet Fibra, 500/100Mbps; Número <b>VOIP 249541435</b>           | Pavilhão Gimnodes. Mun. Caneiro         | RUA DE SÃO TIAGO S/N, 2490-630 CANEIRO - OURÉM (RUA PEDRO PAIS FARIA CAUPERS 200, OUREM 2490-276, OURÉM) |
| 6.11   | Serviço existente                | ACESSO FÍSICO FIBRA                                                                                                         | Serviço Internet Fibra, 500/100Mbps; Número <b>VOIP 249550100</b>           | Pavilhão Gimnodes. Mun. Freixianda      | RUA PADRE FELICIANO OLIVEIRA, 2435-284 FREIXIANDA - OURÉM                                                |
| 6.12   | Serviço existente                | ACESSO FÍSICO FIBRA                                                                                                         | Serviço Internet Fibra, 500/100Mbps; Número <b>VOIP 249541469</b>           | Pavilhão Gimnodes. Mun. Ourém           | RUA ANTÓNIO JUSTINIANO DA LUZ PRETO, 2490 OURÉM                                                          |
| 6.13   | Serviço existente                | ACESSO FÍSICO FIBRA                                                                                                         | Serviço Internet Fibra, 500/100Mbps; Número <b>VOIP 249571152</b>           | Pavilhão Gimnodes. Mun. Caxarias        | AV. 21 DE JUNHO, 2490-029 CAXARIAS - OURÉM                                                               |
| 6.14   | Serviço existente                | ACESSO FÍSICO FIBRA                                                                                                         | Serviço Internet Fibra, 500/100Mbps; Número <b>VOIP 249544431</b>           | Pavilhão Gimnodes. Pinheiro e Cabiçalva | RUA DO CLUBE, 2490 PINHEIRO - OURÉM                                                                      |
| 6.15   | Serviço existente                | ACESSO FÍSICO FIBRA                                                                                                         | Serviço Internet Fibra, 500/100Mbps; Número <b>VOIP 249543407</b>           | Complexo Desportivo da Caridade         | RUA DO CAMPO DE FUTEBOL, 2490-838 CARIDADE - OURÉM                                                       |
| 6.16   | Serviço existente                | ACESSO FÍSICO FIBRA                                                                                                         | Serviço Internet Fibra, 500/100Mbps; Número <b>VOIP 249541387</b>           | Galeria Municipal                       | VILA MEDIEVAL - PRAÇA DO PELOURINHO 2490-472 OURÉM                                                       |
| 6.17   | Serviço existente                | ACESSO FÍSICO FIBRA                                                                                                         | Serviço Internet Fibra, 500/100Mbps; Número <b>VOIP 249543405</b>           | Ucharia                                 | VILA MEDIEVAL - RUA DE SÃO JOSÉ 2490-278 OURÉM                                                           |
| 6.18   | Serviço existente                | ACESSO FÍSICO FIBRA                                                                                                         | Serviço Internet Fibra, 500/100Mbps; Número <b>VOIP 249532331</b>           | BUPI Fátima                             | R. 13 de Maio, MERCADO LJ 13 Fátima 2495-414 Fátima                                                      |
| 6.19   | Serviço existente                | ACESSO FÍSICO FIBRA                                                                                                         | Serviço Internet Fibra, 500/100Mbps; Número <b>VOIP 249531290</b>           | Ecocentro Fátima                        | ET. Alvega ECOCENTRO Fátima 2495-630 Fátima                                                              |
| 6.20   | Serviço existente                | ACESSO FÍSICO FIBRA                                                                                                         | Serviço Internet Fibra, 500/100Mbps; Número <b>VOIP 249595243</b>           | Centro de Educação Ambiental            | MATA MUNICIPAL, RUA DR. ANTÓNIO JUSTINIANO DA LUZ PRETO                                                  |
| 6.21   | Serviço existente                | ACESSO FÍSICO FIBRA                                                                                                         | Serviço Internet Fibra, 500/100Mbps; Número VOIP com numeração geográfica   | Jardim de Infância Boleiros/Maxieira    | Rua Vasco da Gama N.º 25, 2495-641 Boleiros - Fátima                                                     |
| 6.22   | Serviço Novo                     | ACESSO FÍSICO FIBRA                                                                                                         | Serviço Internet Fibra, 500/100Mbps; Número VOIP com numeração geográfica   | Agroal                                  | Rua das Termas, Formigais, Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais (39.679332, -8.436163)              |
| 6.23   | Serviço Novo                     | ACESSO FÍSICO FIBRA                                                                                                         | Serviço Internet Fibra, 500/100Mbps; Número VOIP com numeração geográfica   | Agroal - Parque Natureza                | Agroal - Parque Natureza<br>RUA PRINCIPAL AGROAL SN, AGROAL 2435-201 (39.683635, -8.437798)              |
|        | Itens                            | 23                                                                                                                          |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
| 7      | SERVIÇO DE VOZ MÓVEL E ADITIVOS  |                                                                                                                             |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
|        | Nº Serviço                       | Descritivo do tipo de Serviço                                                                                               | Serviços funcionalidades incluídas                                          | Local de Instalação                     | Morada de instalação                                                                                     |
| 7.1    | Serviço existente / Serviço Novo | 60 cartões de voz móvel - sem aditivos (Atual 55)                                                                           | Pacote de 120 mil minutos a partilhar pelos 120 cartões                     |                                         |                                                                                                          |
| 7.2    | Serviço existente / Serviço Novo | 27 cartões de voz móvel - com aditivo móvel de 5 Gb (Atual 25)                                                              |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
| 7.3    | Serviço existente / Serviço Novo | 27 cartões de voz móvel - com aditivo móvel de 10 Gb (Atual 25)                                                             |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
| 7.4    | Serviço existente / Serviço Novo | 6 cartões de voz móvel - com aditivo móvel de 15 Gb (Atual 5)                                                               |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
| 7.5    | Serviço Novo                     | 5 cartões de voz móvel - sem aditivos<br>(A ativar no decorrer do contrato, quando solicitado pelo Município)               |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
| 7.6    | Serviço Novo                     | 5 cartões de voz móvel - com aditivo móvel de 5 Gb<br>(A ativar no decorrer do contrato, quando solicitado pelo Município)  |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
| 7.7    | Serviço Novo                     | 5 cartões de voz móvel - com aditivo móvel de 10 Gb<br>(A ativar no decorrer do contrato, quando solicitado pelo Município) |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
| 7.8    | Serviço Novo                     | 3 cartões de voz móvel - com aditivo móvel de 15 Gb<br>(A ativar no decorrer do contrato, quando solicitado pelo Município) |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
|        | Itens                            | 8                                                                                                                           |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
| 8      | SERVIÇO DE BANDA LARGA MÓVEL     |                                                                                                                             |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
|        | Nº Serviço                       | Descritivo do tipo de Serviço                                                                                               | Serviços funcionalidades incluídas                                          | Local de Instalação                     | Morada de instalação                                                                                     |
| 8.1    | Serviço existente / Serviço Novo | 30 cartões de dados com plafond de 1Gb (Atual 29)                                                                           |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
| 8.2    | Serviço existente / Serviço Novo | 25 cartões de dados com plafond de 15Gb (Atual 19)                                                                          |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
| 8.3    | Serviço existente                | 5 cartões de dados com plafond ilimitado                                                                                    |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
| 8.4    | Serviço Novo                     | 5 cartões de dados com plafond de 1Gb<br>(A ativar no decorrer do contrato, quando solicitado pelo Município)               |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
| 8.5    | Serviço Novo                     | 5 cartões de dados com plafond de 15Gb<br>(A ativar no decorrer do contrato, quando solicitado pelo Município)              |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
| 8.6    | Serviço Novo                     | 3 cartões de dados com plafond ilimitado<br>(A ativar no decorrer do contrato, quando solicitado pelo Município)            |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
|        | Itens                            | 6                                                                                                                           |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
| 9      | SERVIÇO DE MENSAGENS - SMS       |                                                                                                                             |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
|        | Nº Serviço                       | Descritivo do tipo de Serviço                                                                                               | Serviços funcionalidades incluídas                                          | Local de Instalação                     | Morada de instalação                                                                                     |
| 9.1    | Serviço existente                | Solução de envio de SMS                                                                                                     | Envio de SMS em simultâneo; mínimo de 500 SMS/mês;                          |                                         |                                                                                                          |
|        | Itens                            | 1                                                                                                                           |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
| 10     | COMUNICAÇÕES NÃO INCLUÍDAS       |                                                                                                                             |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
|        |                                  | Descritivo do tipo de Serviço                                                                                               | Serviços funcionalidades incluídas                                          | Local de Instalação                     | Morada de instalação                                                                                     |
| 10.1   |                                  | LINHAS ANALÓGICAS                                                                                                           | Comunicações incluídas para redes fixas e móveis nacionais e internacionais |                                         |                                                                                                          |
| 10.1.1 |                                  | 480 minutos de chamadas para números de tarifa especial (707)                                                               |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
| 10.1.2 |                                  | 480 minutos de chamadas para números de tarifa especial (808)                                                               |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
| 10.2   |                                  | LINHAS ANALÓGICAS - CONTRATO ESCOLAS                                                                                        |                                                                             |                                         |                                                                                                          |
| 10.2.1 |                                  | 12000 minutos de chamadas para Rede Fixa Nacional                                                                           | Máximo de 0,070€ por minuto                                                 |                                         |                                                                                                          |

|        |                                                               |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     |                     |                      |
|--------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| 10.2.2 |                                                               | 7200 minutos de chamadas para Rede Móvel Nacional                                                                                                                                                              | Máximo de 0,081€ por minuto                                                         |                     |                      |
| 10.2.3 |                                                               | 1800 minutos de chamadas para números de tarifa especial (707)                                                                                                                                                 |                                                                                     |                     |                      |
| 10.2.4 |                                                               | 1200 minutos de chamadas para números de tarifa especial (808)                                                                                                                                                 |                                                                                     |                     |                      |
| 10.3   |                                                               | ACESSOS BÁSICOS RDIS                                                                                                                                                                                           | Comunicações incluídas para redes fixas e móveis nacionais e internacionais         |                     |                      |
| 10.3.1 |                                                               | 480 minutos de chamadas para números de tarifa especial (707)                                                                                                                                                  |                                                                                     |                     |                      |
| 10.3.2 |                                                               | 480 minutos de chamadas para números de tarifa especial (808)                                                                                                                                                  |                                                                                     |                     |                      |
| 10.4   |                                                               | CENTRAL TELEFÓNICA VIRTUAL                                                                                                                                                                                     | Ver Caderno de Encargos para detalhes das comunicações incluídas em cada utilizador |                     |                      |
| 10.4.1 |                                                               | 480 minutos de chamadas para números de tarifa especial (707)                                                                                                                                                  |                                                                                     |                     |                      |
| 10.4.2 |                                                               | 480 minutos de chamadas para números de tarifa especial (808)                                                                                                                                                  |                                                                                     |                     |                      |
| 10.5   |                                                               | SERVIÇO TV/NET/VOZ POR FIBRA                                                                                                                                                                                   | Comunicações incluídas para redes fixas nacionais                                   |                     |                      |
| 10.5.1 |                                                               | 1200 minutos de chamadas para Rede Móvel Nacional                                                                                                                                                              |                                                                                     |                     |                      |
| 10.5.2 |                                                               | 480 minutos de chamadas para números de tarifa especial (707)                                                                                                                                                  |                                                                                     |                     |                      |
| 10.5.3 |                                                               | 480 minutos de chamadas para números de tarifa especial (808)                                                                                                                                                  |                                                                                     |                     |                      |
| 10.6   |                                                               | SERVIÇO DE VOZ IP (SIP Trunk)                                                                                                                                                                                  | Comunicações incluídas para redes fixas e móveis nacionais e internacionais         |                     |                      |
| 10.6.1 |                                                               | 2400 minutos de chamadas para números de tarifa especial (707)                                                                                                                                                 |                                                                                     |                     |                      |
| 10.6.2 |                                                               | 2400 minutos de chamadas para números de tarifa especial (808)                                                                                                                                                 |                                                                                     |                     |                      |
| 10.7   |                                                               | SERVIÇO DE INTERNET FIXA EM FIBRA ÓTICA - COM VOIP                                                                                                                                                             | Comunicações incluídas para redes fixas nacionais                                   |                     |                      |
| 10.7.1 |                                                               | 480 minutos de chamadas para Rede Móvel Nacional                                                                                                                                                               |                                                                                     |                     |                      |
| 10.7.2 |                                                               | 120 minutos de chamadas para números de tarifa especial (707)                                                                                                                                                  |                                                                                     |                     |                      |
| 10.7.3 |                                                               | 120 minutos de chamadas para números de tarifa especial (808)                                                                                                                                                  |                                                                                     |                     |                      |
| 10.8   |                                                               | SERVIÇO DE VOZ MÓVEL                                                                                                                                                                                           | Pacote Comunicações (voz e sms) incluídas para redes fixas e móveis nacionais       |                     |                      |
| 10.8.1 |                                                               | 240 MMS para Rede Móvel Nacional                                                                                                                                                                               |                                                                                     |                     |                      |
| 10.8.2 |                                                               | 1800 minutos de chamadas para União Europeia, EUA e Canadá                                                                                                                                                     |                                                                                     |                     |                      |
| 10.8.3 |                                                               | 480 SMS para União Europeia                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |                     |                      |
| 10.8.4 |                                                               | 1200 minutos de chamadas para números de tarifa especial (707)                                                                                                                                                 |                                                                                     |                     |                      |
| 10.8.5 |                                                               | 1200 minutos de chamadas para números de tarifa especial (808)                                                                                                                                                 |                                                                                     |                     |                      |
|        | Itens                                                         | 23                                                                                                                                                                                                             |                                                                                     |                     |                      |
| 11     | VERBA PARA SERVIÇOS A REQUERER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     |                     |                      |
|        |                                                               | Descritivo do tipo de Serviço                                                                                                                                                                                  | Serviços funcionalidades incluídas                                                  | Local de Instalação | Morada de instalação |
| 11.1   |                                                               | Instalação e ativação de serviços adicionais, a requerer ao longo do contrato; Os serviços serão do mesmo tipo (com as mesmas características técnicas) e com os mesmos valores dos já existentes no contrato. |                                                                                     |                     |                      |
|        | Itens                                                         | 1                                                                                                                                                                                                              |                                                                                     |                     |                      |

## **ANEXO II**

### Características Técnicas dos Serviços

# Características Técnicas Serviços

## I. Serviços de Voz Fixa em Cobre

### **LINHAS ANALÓGICAS - Serviços de Voz Fixa em Cobre [ponto 1 do anexo I]**

**23** Linhas de Rede analógicas em par de cobre, das quais **3** têm telefone fixo de operador associado (moradas de instalação no anexo 1); Serviço com comunicações incluídas para redes fixas e móveis nacionais e internacionais; **1** linha associada ao Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC – 249 591 125), deverá permanecer prioritária com nível SLA de 4 horas.

Por este serviço, o Município de Ourém não está disposto a pagar mais do que 9,99€ por linha.

Deve ser garantida a portabilidade de todos os números atualmente em uso pelo Município.

### **LINHAS ANALÓGICAS – CONTRATO ESCOLAS [ponto 2 do anexo I]**

**28** Linhas de Rede analógicas em par de cobre, das quais **21** têm telefone fixo de operador associado (moradas de instalação no anexo 1), instaladas em Escolas/Jardins de Infância. Nestas linhas o Município tem um plano de preços especial “contrato escolas” em que não paga mensalidade dos serviços base ou adicionais, apenas suporta o custo das comunicações. Pretende-se manter estas condições, pelo que o operador deverá garantir a isenção dos custos fixos mensais nestas linhas e um custo máximo de comunicações para rede fixa de 0,07€/min; e chamadas para rede móvel ao máximo de 0,081€/min (moradas de instalação no anexo).

Deve ser garantida a portabilidade de todos os números atualmente em uso pelo Município.

### **ACESSOS BÁSICOS RDIS [ponto 3 do anexo I]**

**11** Acessos Básicos RDIS (2B+D = 64Kbps + 16Kbps) sobre par de cobre com tensão de 96V; garantida a disponibilidade do canal de sinalização “canal D” e a possibilidade de invocação dos serviços: Speech; Audio 7 KHz; 64kbps Unrestricted (que permite a agregação de 2 canais para transmissão de dados).

**9** dos acessos básicos RDIS são do tipo Ponto-Multiponto (Bus Passivo para ligação de 5 equipamentos em simultâneo; mais 2 portos analógicos), sendo que 5 dos acessos existentes têm 3 números associados (principal + dois números). Moradas de instalação no anexo.

**2** dos acessos básicos RDIS são do tipo Ponto-a-Ponto, agregados 2 a 2 (4 comunicações em simultâneo para a rede pública), com bloco de 10 DDI's (marcação direta de extensões – 10 números sequenciais) em cada morada de instalação conforme ponto 3 do anexo.

Estes serviços deverão ter comunicações incluídas para as redes fixas e móveis nacionais e internacionais.

Deve ser garantida a portabilidade de todos os números atualmente em uso pelo Município.

# Características Técnicas Serviços

Por este serviço, o Município de Ourém não está disposto a pagar mais do que 19,98€ por acesso.

## II. Solução Convergente Fixo e Móvel – Central Telefónica Virtual [ponto 4 do anexo I]

Central telefónica virtual que assegura a convergência das comunicações entre fixo e móvel com todos os equipamentos necessários ao funcionamento da solução (telefones IP; routers; switches com gestão e manutenção do operador)

Inclui 14 utilizadores:

3 utilizadores fixos (com chamadas incluídas para redes fixas e móveis nacionais)

7 utilizadores fixos (com chama

### III. das incluídas para números fixos e móveis da mesma solução)

1 utilizador fixo-móvel <sup>ver\*</sup> (com chamadas incluídas para redes fixas e móveis nacionais no telefone fixo e no telemóvel e 5GB de internet móvel no telemóvel)

1 utilizador móvel <sup>ver\*</sup> (com chamadas incluídas para redes fixas e móveis nacionais e 5GB de internet móvel no telemóvel)

2 utilizador móveis <sup>ver\*</sup> (com chamadas incluídas para números fixos e móveis da mesma solução (chamadas internas), 2000 SMS ou minutos para redes fixas nacionais e rede móvel da mesma rede da solução, 100 SMS ou minutos para outras redes móveis nacionais e em roaming zona 1, 500 Mb de internet móvel válidos em Portugal e em roaming zona 1

*\*- Funcionalidade de extensão telefónica fixas aplicáveis aos cartões/equipamentos móveis como por exemplo para permitir transferência de chamadas para outras extensões fixas ou móveis, sem desligar as chamadas;*

Todas as extensões devem permitir pelo menos, transferência de chamadas, remarcação de chamadas, colocação de chamadas em espera, reencaminhamento de chamadas, identificação de número chamador, identificação de chamada em espera, identificação de chamada perdida, conferência telefónica, controlo do volume, marcação com o auscultador pousado, registo das durações das chamadas.

Todos os dispositivos, fixo e móveis, devem funcionar como extensões da central telefónica, não existindo qualquer custo de comunicação dentro desta solução.

Os telefones são do tipo:

1 Telefone de Secretária/Operadora com módulo de teclas: requisitos mínimos Cisco SPA 504G + Módulo Expansão Yealink T29G ou equivalente;

1 Telefone de Secretária básico: requisitos mínimos Cisco SPA 502G ou equivalente;

7 Telefones de Secretária básicos: requisitos mínimos Yealink T21P ou equivalente;

2 Telefones com Mobilidade: requisitos mínimos Yealink DECT IP W52P ou equivalente.

Morada de instalação:

AVENIDA 21 JUNHO ESCOLA, CHA 2435-087, CAXARIAS

## IV. Serviço TV/NET/VOZ

### Serviço TV/NET/VOZ POR FIBRA [ponto 5 do anexo I]

4 Serviços de TV/Net/Voz por Fibra com as seguintes especificações:

- Acesso à Internet em Fibra ótica de nova geração, com ligação permanente de 500Mbps/100Mbps;

# Características Técnicas Serviços

- Tráfego nacional e internacional ilimitado;
- Equipamento Router incluído;
- TV com Box incluída (mínimo 150 canais);
- Número VOIP com numeração geográfica (249xxxxxx), com chamadas ilimitadas 24H/dia para destinos fixos nacionais números geográficos.

Moradas de Instalação:

Rua Principal (Estaleiro Municipal) Pinheiro 2490-621 Ourém

Rua Dr. Francisco Sá Carneiro 110 (Cine Teatro), 2490-555 Ourém

Rua António Justiniano da Luz Preto, Parque Escolar, 2490-552 Ourém

Castelo de Ourém

## V. Serviços em Fibra Ótica

### SERVIÇO DE VOZ IP (SIP Trunk) [6.1 do anexo I]

O Município de Ourém dispõe atualmente de um Servidor VoIP para comunicações de voz e 60 DDIs: 249540900 a 249540919 e 249549060 a 249549069 e 249070300 a 249070329, que pretende manter, fazendo a portabilidade dos mesmos.

Pretende-se um acesso permanente através IP/MPLS (trunk SIP), implementado sobre um serviço em Fibra Ótica dedicado, com infraestrutura de nova geração, com débito de 2 Mbps simétrico, oferecendo possibilidade de upgrade para velocidades superiores, incluindo:

- Canais de comunicação simultâneos, de e para o exterior: 30;
- Equipamento router empresarial incluído, que permite a terminação do respetivo acesso (SIP Trunk), com **serviço de Manutenção, Operação e Gestão efetuada pelo operador**;
- Suporte de Classe de Serviço Multisserviço, para suporte de QoS (Qualidade de Serviço);
- Crescimento flexível dos serviços, sem perturbação na infraestrutura física instalada, quer em termos de débito, quer em QoS;
- Portabilidade dos 60 DDIs indicados no número anterior;
- Possibilidade de fornecimento de mais blocos de DDIs (cada bloco com 10 números que não precisam de ser contíguos aos existentes);
- Os blocos que eventualmente venham a ser pedidos devem ser fornecidos ao mesmo preço que for estipulado para os DDIs existentes, resultando no aumento do valor fixo mensal a faturar (no valor respetivo) mas não havendo qualquer alteração contratual, nomeadamente nem na duração do contrato;
- Possibilidade de portar um número fixo isolado (iniciado por 249) passando a entregar o mesmo através do circuito SIP;
- Nas chamadas recebidas o operador deve reencaminhar o número chamador e de destino na totalidade para a central do Município para que esta faça o devido tratamento de encaminhamento interno;
- Pretende ainda o Município que o serviço inclua o tráfego para destinos fixos e móveis nacionais (Números começados por 2, 3 e 9) e internacionais, sendo as restantes comunicações faturadas à parte, devendo ser indicado o valor de outras comunicações (serviços especiais, outros relevantes);

# Características Técnicas Serviços

- As comunicações entre a numeração fixa (DDI's) associada ao SIP Trunk e todos os cartões móveis do Município serão sempre a custo zero (VPN única);
- O Serviço fibra deverá ter um nível de serviço com SLA com um Tempo Máximo de Reparação Previsto do Serviço de 12 Horas Lineares e com uma Disponibilidade Média 99,50%;
- O serviço de Operação, Manutenção, Gestão do equipamento deverão ser, no máximo de 6 horas lineares para Tempo de Reposição do Serviço e Resolução de Problemas de Configuração no CPE (Routers) até 4 Horas lineares;  
Deverá ainda ser garantido:
  - o Suporte telefónico 24h/7 dias;
  - o Substituição/reparação de HW/SW defeituoso;
  - o Versões de sistema operativo IOS/ONS para resolução de avarias;
  - o Resolução de problemas de HW/SW 24h/7 dias;
  - o Deslocação ao local em caso de avaria;
  - o Tempo de reposição do serviço 6h lineares;
  - o Reporting de avarias;
  - o Diagnostico integrado de problemas (Rede e CPEs);
  - o Alteração de configurações (Telegestão) em 8h úteis;
  - o Resolução de problemas de configuração no CPE em 4h lineares;
  - o Registo sistemático e atualizado das reconfigurações do CPE;
  - o **Supervisão** na componente networking;
  - o Notificação ao cliente do registo da avaria (< 20 minutos).

## Morada de Instalação:

PRAÇA MUNICIPIO CMO, OUREM 2490-499, OURÉM

## SERVIÇO DE LIGAÇÃO À SIBS (Extranet) [6.2 do anexo I]

Pretende-se fornecimento de uma ligação à SIBS (Extranet), suportado em acesso Fibra Ótica dedicado, com infraestrutura de nova geração, com débito 2Mbps / 2Mbps, simétrico e sem contenção.

- Equipamento router empresarial incluído, que permite a terminação do respetivo acesso (Ligação à SIBS), com serviço de **Manutenção, Operação e Gestão efetuada pelo operador**;
- O Serviço fibra deverá ter um nível de serviço com SLA com um Tempo Máximo de Reparação Previsto do Serviço de 12 Horas Lineares e com uma Disponibilidade Média 99,50%.
- O serviço de Operação, Manutenção, Gestão do equipamento deverão ser, no máximo de 6 horas lineares para Tempo de Reposição do Serviço e Resolução de Problemas de Configuração no CPE (Routers) até 4 Horas lineares;  
Deverá ainda ser garantido:
  - o Suporte telefónico 24h/7 dias;
  - o Substituição/reparação de HW/SW defeituoso;
  - o Versões de sistema operativo IOS/ONS para resolução de avarias;
  - o Resolução de problemas de HW/SW 24h/7 dias;
  - o Deslocação ao local em caso de avaria;
  - o Tempo de reposição do serviço 6h lineares;
  - o Reporting de avarias;
  - o Diagnostico integrado de problemas (Rede e CPEs);
  - o Alteração de configurações (Telegestão) em 8h úteis;

# Características Técnicas Serviços

- o Resolução de problemas de configuração no CPE em 4h lineares;
- o Registo sistemático e atualizado das reconfigurações do CPE;
- o **Supervisão** na componente networking;
- o Notificação ao cliente do registo da avaria (< 20 minutos).

## Morada de Instalação:

PRAÇA MUNICIPIO CMO, OUREM 2490-499, OURÉM

## SERVIÇO DE INTERNET FIBRA – Serviços do Data Center Principal (DC) [6.3 do anexo I]

Como **acesso Principal do Município (CMO)**, pretende-se um serviço permanente à Internet em Fibra Ótica dedicado, com infraestrutura de nova geração, em Alto Débito, com 200 Mbps (megabits por segundo), débito garantido e simétrico, sem qualquer contenção e sem qualquer limitação em termos de largura de banda, protocolos, tráfego nacional e internacional, nem limitações de tempo de utilização ou número de utilizadores (total ou simultâneo ou concorrencial).

- A infraestrutura deve possuir elevados níveis de segurança e desempenho;
- IP Fixo de WAN e IP fixo de LAN, com Mínimo de 16 IP's Públicos de Ripe;
- Equipamento router empresarial incluído, que permite a terminação de túneis IP Sec, com serviço de **Manutenção, Operação e Gestão efetuada pelo operador**;
- O Serviço fibra deverá ter um nível de serviço com SLA com um Tempo Máximo de Reparação Previsto do Serviço de 12 Horas Lineares e com uma Disponibilidade Média 99,50%;
- O serviço de Operação, Manutenção, Gestão do equipamento deverão ser, no máximo de 6 horas lineares para Tempo de Reposição do Serviço e Resolução de Problemas de Configuração no CPE (Routers) até 4 Horas lineares;

Deverá ainda ser garantido:

- o Suporte telefónico 24h/7 dias;
- o Substituição/reparação de HW/SW defeituoso;
- o Versões de sistema operativo IOS/ONS para resolução de avarias;
- o Resolução de problemas de HW/SW 24h/7 dias;
- o Deslocação ao local em caso de avaria;
- o Tempo de reposição do serviço 6h lineares;
- o Reporting de avarias;
- o Diagnostico integrado de problemas (Rede e CPEs);
- o Alteração de configurações (Telegestão) em 8h úteis;
- o Resolução de problemas de configuração no CPE em 4h lineares;
- o Registo sistemático e atualizado das reconfigurações do CPE;
- o **Supervisão** na componente networking;
- o Notificação ao cliente do registo da avaria (< 20 minutos).

## SERVIÇO DE INTERNET FIBRA – Serviço de acesso à Internet [6.4 do anexo I]

Pretende-se um **acesso à internet (CMO)** em Fibra ótica dedicado, com infraestrutura de nova geração, com elevados níveis de segurança e desempenho;

- Conetividade de 1000Mbps download e 200Mbps de upload, com débito garantido e sem contenção de largura de banda;

# Características Técnicas Serviços

- IP Fixo de WAN e IP fixo de LAN, com Mínimo de 8 IP's Públicos de Ripe, sem custos adicionais;
- Equipamento router empresarial incluído, que permite a terminação de túneis IP Sec, com serviço de **Manutenção, Operação e Gestão efetuada pelo operador**;
- O Serviço fibra deverá ter um nível de serviço com SLA com um Tempo Máximo de Reparação Previsto do Serviço de 12 Horas Lineares e com uma Disponibilidade Média 99,50%;
- O serviço de Operação, Manutenção, Gestão do equipamento deverão ser, no máximo de 6 horas lineares para Tempo de Reposição do Serviço e Resolução de Problemas de Configuração no CPE (Routers) até 4 Horas lineares;  
Deverá ainda ser garantido:
  - o Suporte telefónico 24h/7 dias;
  - o Substituição/reparação de HW/SW defeituoso;
  - o Versões de sistema operativo IOS/ONS para resolução de avarias;
  - o Resolução de problemas de HW/SW 24h/7 dias;
  - o Deslocação ao local em caso de avaria;
  - o Tempo de reposição do serviço 6h lineares;
  - o Reporting de avarias;
  - o Diagnostico integrado de problemas (Rede e CPEs);
  - o Alteração de configurações (Telegestão) em 8h úteis;
  - o Resolução de problemas de configuração no CPE em 4h lineares;
  - o Registo sistemático e atualizado das reconfigurações do CPE;
  - o **Supervisão** na componente networking;
  - o Notificação ao cliente do registo da avaria (< 20 minutos).

## Morada de Instalação:

PRAÇA MUNICIPIO CMO, OUREM 2490-499, OURÉM

## SERVIÇO DE INTERNET FIBRA – Serviços do Data Center Recovery (DR) [6.5 do anexo I]

Pretende-se um **acesso à internet (Data Center Recovery)** em Fibra ótica dedicado, com infraestrutura de nova geração, elevados níveis de segurança e desempenho e preferencialmente ligado a uma central distinta do acesso idêntico instalado no Data Center Principal da Câmara Municipal (6.3 do anexo);

- Conetividade de 1000Mbps download e 200Mbps de upload, com débito garantido e sem contenção de largura de banda;
- IP Fixo de WAN e IP fixo de LAN, com Mínimo de 16 IP's Públicos de Ripe, sem custos adicionais;
- Equipamento router empresarial incluído, que permite a terminação de túneis IP Sec, com serviço de **Manutenção, Operação e Gestão efetuada pelo operador**;
- O Serviço fibra deverá ter um nível de serviço com SLA com um Tempo Máximo de Reparação Previsto do Serviço de 12 Horas Lineares e com uma Disponibilidade Média 99,50%;
- O serviço de Operação, Manutenção, Gestão do equipamento deverão ser, no máximo de 6 horas lineares para Tempo de Reposição do Serviço e Resolução de Problemas de Configuração no CPE (Routers) até 4 Horas lineares;  
Deverá ainda ser garantido:
  - o Suporte telefónico 24h/7 dias;
  - o Substituição/reparação de HW/SW defeituoso;
  - o Versões de sistema operativo IOS/ONS para resolução de avarias;

# Características Técnicas Serviços

- o Resolução de problemas de HW/SW 24h/7 dias;
- o Deslocação ao local em caso de avaria;
- o Tempo de reposição do serviço 6h lineares;
- o Reporting de avarias;
- o Diagnostico integrado de problemas (Rede e CPEs);
- o Alteração de configurações (Telegestão) em 8h úteis;
- o Resolução de problemas de configuração no CPE em 4h lineares;
- o Registo sistemático e atualizado das reconfigurações do CPE;
- o **Supervisão** na componente networking;
- o Notificação ao cliente do registo da avaria (< 20 minutos).

## **Morada de Instalação:**

Rua Principal (Estaleiro Municipal) Pinheiro 2490-621 Ourém

## **SERVIÇO DE INTERNET FIBRA – Serviços no Data Center da GNR de Fátima [6.6 do anexo**

I]

Pretende-se um acesso à internet (GNR – Fátima) em Fibra ótica de nova geração, com elevados níveis de segurança e desempenho;

- Conetividade de 100Mbps download e 20Mbps de upload, com débito garantido e sem contenção de largura de banda, com possibilidade de upgrade futuro até 1000/200Mbps;
- IP Fixo de WAN e IP fixo de LAN, com Mínimo de 8 IP's Públicos de Ripe, sem custos adicionais;
- Equipamento router empresarial incluído, que permite a terminação de túneis IP Sec, com serviço de **Manutenção, Operação e Gestão efetuada pelo operador**;
- O Serviço fibra deverá ter um nível de serviço com SLA com um Tempo Máximo de Reparação Previsto do Serviço de 12 Horas Lineares e com uma Disponibilidade Média 99,50%;
- O serviço de Operação, Manutenção, Gestão do equipamento deverão ser, no máximo de 6 horas lineares para Tempo de Reposição do Serviço e Resolução de Problemas de Configuração no CPE (Routers) até 4 Horas lineares;

Deverá ainda ser garantido:

- o Suporte telefónico 24h/7 dias;
- o Substituição/reparação de HW/SW defeituoso;
- o Versões de sistema operativo IOS/ONS para resolução de avarias;
- o Resolução de problemas de HW/SW 24h/7 dias;
- o Deslocação ao local em caso de avaria;
- o Tempo de reposição do serviço 6h lineares;
- o Reporting de avarias;
- o Diagnostico integrado de problemas (Rede e CPEs);
- o Alteração de configurações (Telegestão) em 8h úteis;
- o Resolução de problemas de configuração no CPE em 4h lineares;
- o Registo sistemático e atualizado das reconfigurações do CPE;
- o **Supervisão** na componente networking;
- o Notificação ao cliente do registo da avaria (< 20 minutos).

## **Morada de Instalação:**

Rua D. José Alves Correia da Silva (GNR), 2495-402 Fátima

# Características Técnicas Serviços

## SERVIÇO DE INTERNET FIBRA COM VOIP (Internet + Voz) [6.7 a 6.23 do anexo I]

**17** acessos à Internet em Fibra ótica de nova geração, com as seguintes especificações:

- Ligação permanente de 500Mbps/100Mbps;
- Débito garantido;
- Tráfego nacional e internacional ilimitado;
- Equipamento Router incluído;
- Número VOIP com numeração geográfica (249xxxxxx), com chamadas ilimitadas 24H/dia para destinos fixos nacionais números geográficos.

Deve ser garantida a portabilidade de todos os números VoIP associados aos serviços atualmente existentes.

### Moradas de Instalação:

| Local de Instalação                     | Morada de Instalação                                                 |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Estádio Papa Francisco                  | SÍTIO ESTADIO MUNICIPAL DE FÁTIMA SN, EIRA DA PEDRA 2495-519, FÁTIMA |
| Piscinas Municipais de Ourém            | RUA MELVIN JONES, S/N, 2490 OURÉM                                    |
| Piscinas Municipais de Caxarias         | AV. 21 DE JUNHO, 2435-087 CAXARIAS - OURÉM                           |
| Pavilhão Gimnodes. Mun. Caneiro         | RUA DE SÃO TIAGO S/N, 2490-630 CANEIRO - OURÉM                       |
| Pavilhão Gimnodes. Mun. Freixianda      | RUA PADRE FELICIANO OLIVEIRA, 2435-284 FREIXIANDA – OURÉM            |
| Pavilhão Gimnodes. Mun. Ourém           | RUA ANTÓNIO JUSTINIANO DA LUZ PRETO, 2490 OURÉM                      |
| Pavilhão Gimnodes. Mun. Caxarias        | AV. 21 DE JUNHO, 2490-029 CAXARIAS - OURÉM                           |
| Pavilhão Gimnodes. Pinheiro e Cabiçalva | RUA DO CLUBE, 2490 PINHEIRO - OURÉM                                  |
| Complexo Desportivo da Caridade         | RUA DO CAMPO DE FUTEBOL, 2490-838 CARIDADE - OURÉM                   |
| Galeria Municipal                       | VILA MEDIEVAL - PRAÇA DO PELOURINHO 2490-472 OURÉM                   |
| Ucharia                                 | VILA MEDIEVAL - RUA DE SÃO JOSÉ 2490-278 OURÉM                       |
| BUPI Fátima                             | R. 13 de Maio, MERCADO LJ 13 Fátima 2495-414 Fátima                  |
| Ecocentro Fátima                        | ET. Alvega ECOCENTRO Fátima 2495-630 Fátima                          |
| Centro de Educação Ambiental            | MATA MUNICIPAL, RUA DR. ANTÓNIO JUSTINIANO DA LUZ PRETO              |
| Jardim de Infância Boleiros/Maxieira    | Rua Vasco da Gama N.º 25, 2495-641 Boleiros - Fátima                 |
| Agroal                                  | Rua das Termas, Formigais, Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais |
| Agroal – Parque Aventura                | RUA PRINCIPAL AGROAL SN, AGROAL 2435-201                             |

## VI. Serviço de Voz e Internet móvel

### SERVIÇO DE VOZ MÓVEL E ADITIVOS [ponto 7 do anexo I]

**120** cartões de voz, com pacote de 120 mil minutos a partilhar pelos 120 cartões; podem ser pedidos cartões adicionais quando necessário; O aumento do número de cartões

# Características Técnicas Serviços

pressupõe o aumento proporcional dos minutos a partilhar, exemplo: 130 cartões equivalem a 130 mil minutos partilhados;

O Pacote de 120 mil minutos inclui chamadas e sms's para todas as redes móveis e fixas nacionais;

As chamadas e sms's entre os cartões da conta do Município, são sempre a custo zero e não consomem minutos do pacote global;

Devem ser indicados os valores das chamadas, após esgotado o pacote mensal de minutos, sendo que o Município não está disposto a pagar mais do que 0,03€/minuto por comunicações/SMS's para qualquer rede fixa e móvel nacional; devem ser indicados na proposta o preço por minuto para chamadas internacionais, Roaming, MMS, outros que se considerem relevantes.

Dos 120 cartões:

- **27** cartões têm dados móveis com plafond de 5GB;
- **27** cartões têm dados móveis com plafond de 10GB;
- **6** cartões têm dados móveis com plafond de 15GB;

Deverão ainda ser pré-aprovados 18 cartões de voz móvel, a serem ativados no decorrer do contrato. Desses 18 cartões, 5 terão um aditivo móvel de 5Gb, outros 5 cartões terão um aditivo de 10Gb e 3 cartões terão aditivo de 15Gb.

A mensalidade será faturada somente quando o serviço for ativado e com os mesmos valores de mensalidade dos serviços do mesmo tipo (com as mesmas características técnicas), já ativos no contrato.

Deve ser garantida a portabilidade de todos os números atualmente em uso pelo Município.

Os cartões devem estar, por defeito, todos barrados a subscrição de serviços adicionais (ex: Waiting Ring, subscrição de conteúdos) ou a chamadas de valor acrescentado (ex: 760,761).

O roaming deve estar desativado nos cartões e só será desbloqueado a pedido do Município, sem custos adicionais de ativação.

Deve ser criada uma VPN única entre todos os cartões de voz móvel do Município e a Solução de SIP Trunk a fornecer para as comunicações fixas da Câmara (as comunicações dentro desta VPN serão sempre a custo zero).

A ativação e disponibilização de 2<sup>as</sup> vias de cartões não terá custos adicionais para o Município.

## **SERVIÇO DE BANDA LARGA MÓVEL [ponto 8 do anexo I]**

**30** Cartões de dados 4G, com plafond de **1GB** cada, para utilização em equipamentos existentes do tipo machine-to-machine (ex: parquímetros);

**25** Cartões de dados 4G, com plafond de **15GB** cada e respetivo equipamento (Hotspot – até 15 utilizadores);

# Características Técnicas Serviços

**3** Cartões de dados 4G, com plafond **ilimitado, sem PUR** (Política de Utilização Responsável) e respetivo equipamento (Hotspot – até 15 utilizadores);

**2** Cartões de dados 4G, com plafond **ilimitado, sem PUR** (Política de Utilização Responsável) e respetivo equipamento (Router fixo, com 4 portas LAN - até 32 utilizadores);

Deverão ainda ser pré-aprovados 13 cartões de dados móveis, a serem ativados no decorrer do contrato. Desses 13 cartões, 5 terão um aditivo móvel de 1Gb, outros 5 cartões terão um aditivo de 15Gb e 3 cartões terão um plafond ilimitado (sem PUR).

A mensalidade será faturada somente quando o serviço for ativado e com os mesmos valores de mensalidade dos serviços do mesmo tipo (com as mesmas características técnicas), já ativos no contrato.

Ao serem ativados cartões no decorrer do contrato, devem ser previstos equipamentos para os seguintes tipos de cartões:

- Cartão do ponto 8.5 – deverá ser fornecido hotspot;
- Cartão do ponto 8.6 – deverá ser fornecido router de 4 portas.

A ativação e disponibilização de 2<sup>as</sup> vias de cartões não terá custos adicionais para o Município.

## **VII. Serviço de envio de mensagens SMS [ponto 9 do anexo I]**

Envio de SMS em simultâneo; mínimo de 500 SMS/mês; fornecimento de webservices associados ao serviço com fornecimento da documentação técnica para o seu uso e integração com os serviços do Município.

## **VIII. Comunicações não incluídas**

A proposta deverá especificar os valores das comunicações não incluídas nos serviços.

## **IX. Verba para serviços a instalar ao longo do contrato [ponto 11 do anexo I]**

A verba a considerar para a instalação de serviços adicionais terá um valor fixo de **8.000,00€ + IVA**, devendo este valor ser considerado no preço base do Concurso.

O Município de Ourém poderá solicitar a ativação e instalação de novos serviços no decorrer do contrato, quando necessário e se viável.

Ressalva-se que não se pretende que estes serviços sejam instalados nem estejam ativos no início do contrato, mas sim, que o Município de Ourém os possa ativar no decorrer do contrato.

A mensalidade será faturada somente quando o serviço for instalado/ativado e com os mesmos valores de mensalidade dos serviços do mesmo tipo (com as mesmas características técnicas), já ativos no contrato.

# Características Técnicas Serviços

## **X. Crédito para aquisição de equipamentos**

Deve ser disponibilizado ao Município um Plafond para cedência de equipamentos (Telemóveis, Smartphones, Tablets, acessórios) no valor fixo de **10.000,00€** + IVA, para escolha livre e até esse montante, das quantidades e modelos necessários em função das funcionalidades e requisitos técnicos mais adequados a cada colaborador. Esse plafond poderá ser utilizado ao longo de todo o período do contrato.

O valor deste plafond não deve ser considerado no preço base do Concurso.

Para além deste Plafond, deverão ainda ser entregues ao Município, os Routers 4G para os cartões de Internet Móvel (Banda Larga Móvel), referidos no ponto V.